UNIVERSIDADE TÉCNICA DE ANGOLA

POLÍTICA PARA PROMOÇÃO DA MOBILIDADE DOCENTE E DISCENTE

-2023-

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 3
1.1. VISÃO 3
1.2. NOÇÃO ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.
1.3. PRINCÍPIO 4
1.4. PARTICIPAÇÃO 4
2. DIRECTRIZES DA MOBILIDADE 4
3. OBJECTIVOS DA POLÍTICA DE MOBILIDADE 4
4. GESTÃO DA MOBILIDADE 5
5. MOBILIDADE INTERNACIONAL 5
6. ACÇÕES ESTRATÉGICAS DA MOBILIDADE INTERNACIONAL 6
7. COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL 6
8. MOBILIDADE ESTUDANTIL 7
9. PAÍSES E INSTITUIÇÕES DE INTERESSE 8
10. FINANCIAMENTO DAS ACTIVIDADES DE MOBILIDADE 8
DISPOSIÇÕES FINAIS 8

1. INTRODUÇÃO

Face ao progressivo aumento de graduados e à dificuldade que, em alguns grupos profissionais, se observa na sua integração no mercado de trabalho, tende a assistir-se à valorização de novos requisitos nos processos de recrutamento.

Atualmente os gestores de recursos humanos de muitas instituições tendem a considerar, entre os critérios de avaliação dos candidatos que se apresentam a um concurso público, requisitos que vão muito para além dos conhecimentos específicos e metodologias de trabalho adquiridas na sequência de uma formação universitária.

É o caso, por exemplo, das competências relacionais; do espírito de iniciativa; da capacidade de adaptação a novos contextos; da flexibilidade na integração em equipas multinacionais; ou, da fluência na oralidade e escrita de línguas estrangeiras competências que tendem a ser especialmente estimuladas aquando da participação dos estudantes em programas de mobilidade académica.

Mobilidade Académica é um programa que permite à comunidade académica, ou seja, docentes, investigadores, Pessoal Técnico Administrativo e estudantes, realizar parte de suas actividades em outra instituição de ensino ou de investigação.

A mobilidade académica destaca-se como uma das formas de expressão do processo de cooperação entres Instituições de Ensino Superior (IES), o qual é abordado sob diferentes perspectivas.

1.1. VISÃO

A Política de Mobilidade da UTANGA visa orientar e institucionalizar as acções de Mobilidade relativas ao ensino, à investigação, à extensão e à inovação, bem como à gestão académica, em consonância com as disposições do Plano de Desenvolvimento Institucional.

1.2. NOÇÃO

Entende-se como no âmbito desta política e como norteamento para as acções da UTANGA nesse campo, a cooperação pacífica e produtiva com instituições de ensino e pesquisa, bem como com instituições cujas actividades promovam, directa ou indirectamente, o ensino, a pesquisa, a extensão e a inovação científica e social, oriundas de todos os países com os quais Angola mantém relações diplomáticas.

1.3. PRINCÍPIO

O princípio orientador das relações da UTANGA com seus parceiros nacionais ou internacionais será o da reciprocidade, como forma de promover o equilíbrio, em programas e acções de mobilidade.

As disposições tratadas no âmbito desta Política de Mobilidade deverão orientar as iniciativas e os projectos desenvolvidos nas diferentes Unidades Orgânicas ou cursos da UTANGA.

1.4. PARTICIPAÇÃO

Participam desta Política de mobilidade todas as Unidades Orgânicas da UTANGA, docentes e discentes e os parceiros nacionais e internacionais da Universidade.

2. DIRECTRIZES DA MOBILIDADE

São directrizes desta Política de mobilidade para além das previstas no Regulamento Académico da UTANGA:

- O enquadramento das acções de mobilidade pelo princípio da reciprocidade;
- A divulgação, junto à comunidade nacional e internacional, das áreas de produção de conhecimento da UTANGA;
- O estabelecimento de parcerias nacionais e internacionais, como forma de aprender com outras realidades e levar o conhecimento produzido na UTANGA a outras instituições;
- A promoção de pesquisas que fortaleçam a inserção da UTANGA em redes nacionais e internacionais de produção de conhecimento, como por exemplo, o ERASMUS+;
- Ampliação da presença de discentes, docentes e PTA na UTANGA, como forma de consolidar sua inserção internacional.

3. OBJECTIVOS DA POLÍTICA DE MOBILIDADE

A política de mobilidade da UTANGA tem como objectivo principal:

- Consolidar a Instituição no cenário científico, artístico e cultural nacional e internacional;
- Incentivar a participação dos docentes e discentes da UTANGA em projectos e programas nacionais e internacionais;

- Promover áreas académicas estratégicas na UTANGA que apresentem interesse nacional e internacional;
- Estabelecer acordos de cooperação com instituições nacionais e visando acções recíprocas de cooperação;
- Promover a formação continua dos diferentes sectores da comunidade académica e parceiras no exterior.

4. GESTÃO DA MOBILIDADE

A Vice-Reitoria para Investigação Científica e Pós-Graduação deve acompanhar e avaliar o Plano Anual das acções de mobilidade e deliberar sobre alterações necessárias, sob validação da Reitoria.

5. MOBILIDADE INTERNACIONAL

Entende-se por "mobilidade internacional de pessoas (internacionalização)", no âmbito desta Política, o livre-trânsito de docentes, de discentes e de pessoal técnico-administrativo (PTA) entre a UTANGA e as instituições parceiras, devidamente amparados por acordos de cooperação.

A mobilidade de docentes, estudantes de Graduação e PTAs deverá seguir o disposto nos regulamentos internos.

A mobilidade dos alunos de Pós-Graduação será regulamentada pelos respectivos Programas, privilegiando-se a co-tutela de dissertações e teses e a dupla titulação.

Os estudantes estrangeiros poderão ser matriculados na UTANGA nas seguintes situações:

- O estudante estrangeiro regular que, tendo sua permanência em Angola devidamente legalizada, ingressa nos cursos da UTANGA pelos processos de selecção regulares, por programas ou acordos de cooperação dos quais a UTANGA seja signatária;
- O estudante estrangeiro em mobilidade que ingressa na UTANGA por um período curto, de um ou dois semestres lectivos, na graduação ou na pós-graduação, sem direito à obtenção do respectivo título.

Os docentes estrangeiros poderão candidatar-se para atender as seguintes actividades:

- Executar programas de ensino nos níveis de graduação;
- Executar programas de ensino nos níveis de pós-graduação;
- Elaborar e executar projectos específicos de pesquisa, de acordo com o programa estabelecido pelo departamento solicitante.

6. ACÇÕES ESTRATÉGICAS DA MOBILIDADE INTERNACIONAL

Para o desenvolvimento das actividades de internacionalização, a UTANGA utiliza as seguintes estratégias para a consecução do objectivo central traçado:

- Estabelecer acordos bilaterais com instituições estrangeiras e instituições nacionais que possuem reconhecidas práticas de internacionalização;
- Realizar, no mínimo, um evento interno por semestre envolvendo docentes e discentes, voltado à promoção de uma visão de mundo globalizado;
- Desenvolver projectos de pesquisa e iniciação científica em parceria com instituições estrangeiras nas diversas áreas do conhecimento, contemplando especialmente instituições da Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa – CPLP, latino americanas e ibero-americanas pela maior facilidade em relação às barreiras linguísticas que pudessem servir de empecilho a essa prática;
- Oferecer cursos de nivelamento e de capacitação em línguas estrangeiras para discentes e docentes, especialmente em inglês;
- Incluir nos programas curriculares dos cursos, no mínimo uma unidade curricular obrigatória em língua estrangeira, especialmente em inglês;
- Elaborar e publicar pelo menos um edital anual de oferta de vagas para estudantes estrangeiros em unidades curriculares dos cursos de graduação e de pós-graduação;
- Ampliar a componente incoming (recepção de pessoal estrangeiro), particularmente docentes e pesquisadores.

7. COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

Para oficializar a cooperação científica e académica com outras instituições no contexto da mobilidade, a UTANGA firmará convénios ou acordos de cooperação, devidamente amparados pela legislação angolana.

Os acordos são documentos de parceria firmados pela UTANGA com instituições angolanas ou estrangeiras, para fins de financiamento de projectos ou programas,

sendo estipuladas as responsabilidades das partes e as regras de propriedade dos resultados obtidos.

Os acordos de cooperação são documentos de parceria firmados pela UTANGA com instituições angolanas ou estrangeiras, para fins académico-científicos, devendo estipular as actividades a serem desenvolvidas e, se for o caso, as fontes de recurso para costear as actividades.

8. MOBILIDADE ESTUDANTIL

A mobilidade estudantil trata de uma relação de reciprocidade entre as instituições signatárias que possibilita ao discente matriculado numa Instituição de Ensino Superior estudar em outra e, após conclusão dos estudos, a emissão do atestado comprovante para sua instituição de origem.

Para além de ser um meio de intercâmbio o Programa de Mobilidade Estudantil se revela como uma importante oportunidade de aperfeiçoamento de conhecimentos técnicos e científico, de ampliação de convivências académicas, decorrentes dos contactos mantidos com colegas de curso, professores, PTA e comunidades envolvidas com as IES receptoras além de permitir a aproximação da pesquisa e de extensão do interesse dos estudantes, bem como o alargamento do horizonte decorrente do intercâmbio cultural.

Com a implementação do referido Programa, a UTANGA pretende incentivar os estudantes a obterem melhor desempenho. Contudo, para aderir ao Programa de Mobilidade Estudantil os candidatos lhes é exigido preencher os seguintes requisitos:

- Ter concluído todas as Unidades Curriculares – (UC) do primeiro ano do Curso de Licenciatura oferecido pela UTANGA e não ter reprovado em nenhuma das UC's do curso ou, se reprovado na UC, ter sido aprovado no ano lectivo seguinte com média superior a catorze (14) valores;
- Ter média em todas as UC's igual ou superior a catorze (14) valores;
- Ter conhecimento de inglês de nível avançado para os candidatos que se candidatem em países de fala inglesa.
- Na base do mérito e dos requisitos acima expostos, a UTANGA presta todo apoio necessário àqueles que pretendam aderir ao Programa de Mobilidade Estudantil.

9. PAÍSES E INSTITUIÇÕES DE INTERESSE

No âmbito desta Política de Internacionalização, a UTANGA está aberta a cooperar com todo e qualquer país que tenha o reconhecimento da comunidade internacional e que mantenha relações diplomáticas com Angola.

Para consolidar a mobilidade e internacionalização dos seus programas e cursos, observadas as áreas prioritárias definidas pela Reitoria da UTANGA, realizar-se-ão parcerias com instituições de comprovada excelência.

A cooperação com instituições da CPLP, Europeias e Sul Americanas é prioridade desta Política de mobilidade, como forma de colaborar com a Integração económica, política, social e cultural dos países intervenientes.

10. FINANCIAMENTO DAS ACTIVIDADES DE MOBILIDADE

As actividades de mobilidade poderão ser financiadas por:

- Parcerias estabelecidas com outras instituições, no âmbito dos acordos firmados pela UTANGA;
- Doações em conformidade com a regulamentação vigente;
- Orçamento da UTANGA, executado por qualquer uma de suas Unidades Orgânicas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos relativos à Política de mobilidade da UTANGA serão analisados pela Reitoria mediante consulta ao Senado.

Universidade Técnica de Angola em Luanda, aos 30 de Agosto de 2023.-

O Reitor

Ilídio Pascoal Simão

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE ANGOLA

CRIADA PELO DECRETO 29/07 DE 7 DE MAIO

SECRETARIADO DO SENADO DA UTANGA

ACTA Nº___/ Agosto /2023

ORGÃO	**REITORIA**	
ASSUNTO	Reunião do Senado da UTANGA	
DATA	30/08/2023	
HORÁRIO	INÍCIO	09H00 min
	TÉRMINO	14H30 min.

Participantes	**MAGNÍFICO REITOR** - Ilídio Pascoal Simão
	VICE-REITORA PARA INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA (VRIC) _ Dr. Paulo Aguiar
	VICE-REITOR PARA ASSUNTOS ACADÉMICOS E VIDA ESTUDANTIL (VRAAC) – Engenheiro Eugénio Tchipako
	ASSESSOR PRINCIPAL – Vitorino Reis
	SECRETARIO GERAL – Dr. Filipe Inglês
	DIRECTOR DO GABINETE DO REITOR – Dr. Hélio Roberto
	DECANO DA FLCS – Dr. Osvaldo Mboco
	DECANA DA FGCE – Dra Maria Binga
	DECANA FAE Eng- Eng- Ana Rosa Fiol
	CHEFE DEICF – Maria Dos Prazeres F. de Almeida
	CHEFE DEIG – Dr. Manuel do Nascimento
	CHEFE DEIRID- Dr. Wilton Micolo
	CHEFE DEITIC- Eng. Umbelina Daniel
	CHEFE DEIPLIN- Dra Sandra Maceo
	CHEFE DEICT- Eng. Amadeu Guimarães
	CHEFE DEIAU – Adilson Chissola
	DOCENTE: Dominguel Sukame
	DOCENTE: Dalmis La Rosa
	ESTUDANTE: Efraim Sunga
	ESTUDANTE: José Pocolo
AGENDA	1. **Informações;** 2. **Aprovação da Política Para Promoção da Mobilidade Docente e Discente;** 3. **Diversos.**

Notas	• O Magnífico Reitor deu início à reunião saudando todos os presentes, e fazendo votos de bem estar a todos. Agradeceu de seguida a presença de todos. • Seguiu-se a apresentação da agenda, que foi aprovada sem alterações. **DESENVOLVIMENTO** • **MR** – Após a aprovação da agenda, o MR fez notas prévias, ressaltando o facto de que no quadro da grande competitividade no mercado profissional, assim como os grandes e recorrentes desafios, urge a necessidade de valorizar novos e adequados requisitos nos processos de recrutamento. Considerar a necessidade de conformar as metodologias de trabalho ao universo de exigências. • Explicou que a mobilidade académica se apresenta como um programa que permite a comunidade académica, ou seja, docentes, investigadores, PTA e estudantes, realizar parte de suas actividades em outra instituição de ensino ou investigação. Destacou que a mobilidade académica destaca-se como uma das formas de expressão do processo de cooperação entre instituições do Ensino Superior, pelo que a aprovação de um instrumento reitor para esta processo é essencial. • VRIC – O VRIC apresentou em linhas gerais a proposta do documento. Decidiu-se que no capítulo da participação que, deveriam fazer parte no documento além, dos órgãos inicialmente previstos, os parceiros nacionais e internacionais. Decidiu-se também que a gestão da mobilidade deverá acompanhar o Plano Anual das acções de mobilidade. Este acompanhamento deve ficar a cargo da VRIC. **VRAAC** – Chamou a necessidade da conformação das questões relativas ao ponto 5 da proposta, relativo a mobilidade internacional, fundamentalmente no que se refere a adequação aos documentos reitores internos nos casos de estudantes estrangeiros regulares. • **MR**- Orientou a necessidade do reforço da cooperação inter-institucional

no sentido de garantirmos as condições para cooperação científica e académica e por conseguinte garantir a aplicação de forma eficaz do programa de mobilidade.

CONCLUSÕES

MR – Após o encerramento das discussões e a aplicação das alterações propostas, o MR submeteu o documento à votação. A Política para a promoção da mobilidade docente e discente da UTANGA foi aprovada por unanimidade.

PRESIDIU:

Ilídio Pascoal Simão

Relatou

Zenilza Costa

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE ANGOLA

O Presidente: Ilídio Pascoal Simão

Lista de Presenças n.º 001 - SENADO UNIVERSITÁRIO

Data: 30/08/2023

Nome	Cargo/Função	Área	Email	Telef.
Eugénio Tchipaka	Vice-Reitor	Reitoria	[illegible]	926719616
Paulo Aguiar	Vice-Reitor	Reitoria	aguiarpaulo@hotmail.com	923493097
Ana Rosa Alonso Fip	DECANA	FAE	anarosa7@yahoo.com	925476139
Maria Binga	Decana	F.G.C.E.	Carolinaquitumba@gmail.com	936735942
Eduardo Mundo	Decano	F.C.S	Eduardomundo@live.com.pt	925077773
Filipe Zeferino Inglês	Sec. Geral	Reitoria	filipezeferino@hotmail.com	923964698
Victorina Rei	[illegible]	Reitoria	victorina2015rei@gmail.com	923435420
Milton E. M. Antônio	Chefe DERRIFC	FLCS	miltonmiceb@hotmail.com	924878809
Domingues Sucame	Docente	FLCS	sucamedomingues@yahoo.fr	948256484
Manuel do Nascimento	Chefe DEI-Gestão	FGCE	guissenguela1@yahoo.com.br	927805639
Francisco José Fernandes	Director CGQA	GGQA	franciscojosefernandes@yahoo.com.br	929222191
Sandra A. Macedo	Chefe DEIDL	FLCS	sandramalarcon77@yahoo.com.br	945019392
Efraim E. L. Sunge	Pres. AEUTANGA	FLCS	Sungefraim@gmail.com	943 175 506
José A. U. Paulo	V. Pres. AE. UTANGA	FLCS	Jorgepaulo5@gmail.com	924546279
Maria Regina de Alves	da DEI C.F	F.G.C.E	Reginafalcao@yahoo.com.br	923 58 4978
Amadeu Guimarães	Chefe DEICT	FAE	renato.amadeu@gmail.com	935529156
Umbelino Daniel	Chefe DEITIC	FAE	Umbelinomanel92426@gmail.com	991414958
Adilson Chissola	Chefe do DGIAU	FAE	ADILSONAIRES1@GMAIL.COM	923773585
Dalmis La Rosa Hurtado	Docente	FAE	dalmis_1977@yahoo.es	944786698

Pela Reitoria

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE ANGOLA

REUNIÃO DO SENADO

Aos
Membros do Senado /UTANGA

Luanda

Nossa referência	Data
CONV. Nº02/GR/UTANGA/2023	23-08-2023

Assunto: Convocatória

Distintos Responsáveis,

Melhores cumprimentos.

Em conformidade com as disposições legais aplicáveis e com o Estatuto em vigor desta Instituição, tenho a elevada honra de convocar V. Ex.ª para participar na reunião do Senado, a ter lugar no dia 30 de Agosto de 2023 (quarta-feira), pelas 09h00, no Salão Nobre desta Instituição.

Participantes: Membros do Executivo; Assessor Principal; Decanos; Director do Gabinete do Reitor; Chefes do DEI; Professores; Estudantes Efraim Sunga e José Pocolo..

Agenda:

1. Informações;
2. Aprovação da Política para Promoção da Mobilidade Docente e Discente;
3. Diversos.

A comparência de V. Ex.ª reveste-se de particular importância para a apreciação e deliberação da matéria constante da agenda.

Queiram aceitar os meus melhores cumprimentos.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA REITORIA

Zenilza da Luz Manuel da Costa

Bairro Capolo II, Rua A4 n.º 14 Kilamba Kiaxi – Luanda Angola
Telefones: 244 926695726 / e-mail: secretariadoexecutivodautanga@gmail.com